

EDITAL Nº 002/2013
RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2013

O Prefeito de Condor/RS, Sr. José Francisco Candido, no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração do **Item 2.1. DAS INSCRIÇÕES** do Edital de Concurso nº 001/2013, que passa a ter a inclusão dos seguintes subitens:

2.1.12. É direito do candidato requerer a isenção ou redução do valor da taxa de inscrição, desde que se enquadre no que preconiza a Lei Municipal nº 1.628/2007.

2.1.12.1. A isenção do valor da taxa de inscrição é direito do candidato comprovadamente desempregado. A isenção será concedida mediante apresentação de comprovante de renda ou declaração do candidato, por escrito, atestando estar desempregado.

2.1.12.2. O desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da taxa de inscrição é direito do candidato que comprove ser aluno de estabelecimento de ensino fundamental, médio ou superior. O desconto será concedido mediante apresentação de carteira estudantil ou cópia de matrícula na respectiva instituição de ensino.

2.1.13. A comprovação das condições estabelecidas nos subitens anteriores deverá ser feita até o **DIA 02 DE ABRIL DE 2013**, pessoalmente ou através do envio de documentação por correio, no endereço:

Prefeitura de Condor
Comissão do Concurso
Rua Ipiranga, 22
98290-000 – CONDOR - RS

2.1.14. As informações prestadas no requerimento de inscrição com isenção de pagamento ou com desconto de pagamento serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em, 15 de março de 2013.

José Francisco Candido
Prefeito Municipal